



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Foro Trabalhista de Montes Claros

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS¹

Aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2025, o Núcleo do Foro Trabalhista de Montes Claros, de acordo com o que consta do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 13/2025 e respectiva Listagem de Eliminação de Documentos, aprovados pelo Comitê de Documentação e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e publicados no DEJT, de 23/4/2025, procedeu à eliminação de 300 (trezentos) autos findos de processos judiciais, correspondentes a 8,4 metros lineares de documentos relativos a autos principais com seus anexos, apensos e recursos, arquivados entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, integrantes do acervo da 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros.

Montes Claros, data da assinatura eletrônica.

Antônio Ferreira Neto Alcântara Bittencourt
Chefe do Núcleo do Foro de Montes Claros

¹ Resolução CNJ n. 324/2020 – Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário – Anexo G